



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 03/2019

Autoria: JORGE LUIZ VIANA

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja realizado melhorias na Vicinal que cruza o Bairro Cabeceira dos Pintos.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, uma vez que esta estrada de acesso ao Bairro Cabeceira dos Pintos, sendo a mesma encontra-se com muitos buracos, o que tem gerado muito transtorno a todos aqueles que trafegam pelo local.

Ressalta-se, que esta estrada é utilizada pelos moradores daquele bairro, bem como por moradores de outros bairros, uma vez que esta estrada de acesso a outros bairros do município, sendo uma estrada de grande importância.

Também é utilizada para o transporte escolar, escoamento da safra agrícola, caminhão de coleta de lixo, etc.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 28 de Fevereiro de 2019.


JORGE LUIZ VIANA
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	20/2019 m
Data:	01/03/19 Hora: 16:30
Servidor:	

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 08/03/2019

Silvania A. Garcia Marulle
AGENTE ADMINISTRATIVO